

Comissão de Farmácia e Terapêutica

Instância colegiada, de caráter **consultivo** e deliberativo, que tem por finalidade assessorar o administrador e a equipe de saúde em assuntos referentes a medicamentos, selecionando os medicamentos da instituição e elaborando o Formulário ou Guia Farmacoterapêutico.



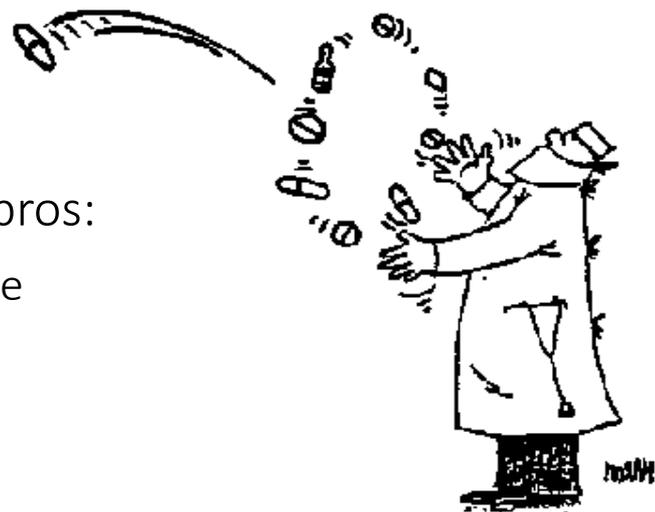
Comissão de Farmácia e Terapêutica

- **Objetivos:**

- Garantir a disponibilidade e a qualidade da assistência prestada;
- Estabelecer critérios para:
 - Inclusão e exclusão de medicamentos;
 - Medicamentos de uso restrito (p. ex., psicofármacos e antimicrobianos);
 - Prescrição e a Dispensação;
 - Periodicidade da revisão.
- Uniformizar critérios e pesos entre os membros:
 - Minimizar a subjetividade ou individualidade nas decisões a serem tomadas.

Exemplos:

- a) Relevância epidemiológica;
- b) Impacto para a saúde;
- c) Relevância para o serviço;
- d) Possibilidade de intervenção.



Comissão de Farmácia e Terapêutica

- **Objetivos:**

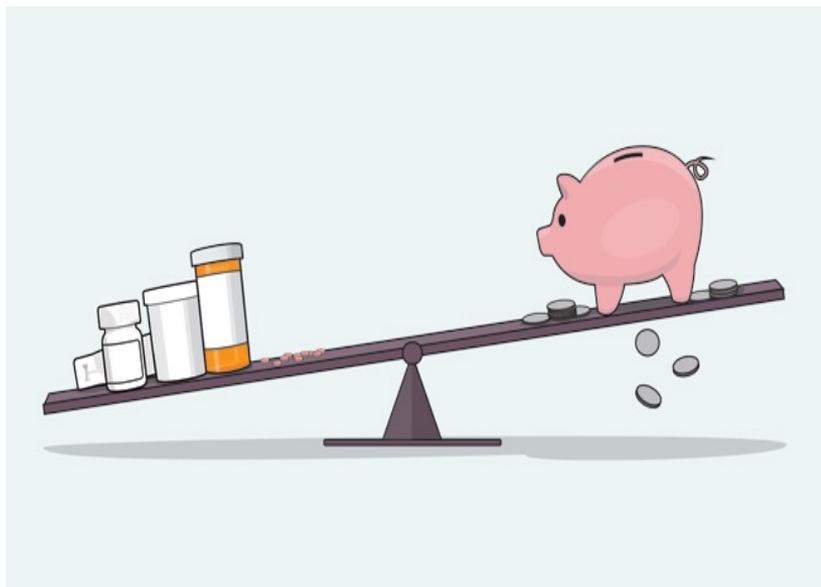
- Identificar referências bibliográficas que subsidiem os trabalhos.
- Selecionar os medicamentos de acordo com o perfil epidemiológico do território, hospital.
- Selecionar medicamentos que atendam aos parâmetros de eficácia, segurança e qualidade a custos acessíveis.
- Comparar custo/tratamento.
- Construir o Guia Farmacoterapêutico.
- Desenvolver ações educativas para a equipe e pacientes.
- Validar protocolos terapêuticos, uniformizando condutas.
- Promover e apoiar programas de educação continuada.

Comissão de Farmácia e Terapêutica

- **Objetivos:**

- Proporcionar ganhos terapêuticos e econômicos.

- Adotar a RENAME como medida indispensável e de referência na elaboração das listas de medicamentos.



Comissão de Farmácia e Terapêutica

- **Atribuições do farmacêutico na CFT:**
 - Aplicar prática em saúde baseada em evidências na seleção de medicamentos.
 - Participar de ações para URM e pesquisa clínica.
 - Auxiliar na elaboração de diretrizes clínicas e protocolos terapêuticos.
 - Participar do estabelecimento de normas para prescrição, dispensação, administração, utilização e avaliação de medicamentos.
 - Participar de estudos farmacoeconômicos.
 - Prover informações sobre medicamentos.
 - Definir critérios para divulgação de medicamentos no hospital.

Comissão de Farmácia e Terapêutica

- Atribuições do farmacêutico na CFT:
 - Participar de estudos de utilização de medicamentos.
 - Incentivar o uso de indicadores epidemiológicos para a seleção.
 - Participar da elaboração e divulgação da padronização de medicamentos.
 - Participar da elaboração do guia farmacoterapêutico.
 - Avaliar se a tecnologia em saúde está em conformidade com a legislação sanitária:
 - Registro do medicamento, documentações de licença e autorização de funcionamento, certificado de responsabilidade técnica referente ao fabricante e distribuidor, boas práticas de fabricação, distribuição e importação, análise do recolhimento fiscal (ICMS) e idoneidade (SERASA/SINTEGRA).

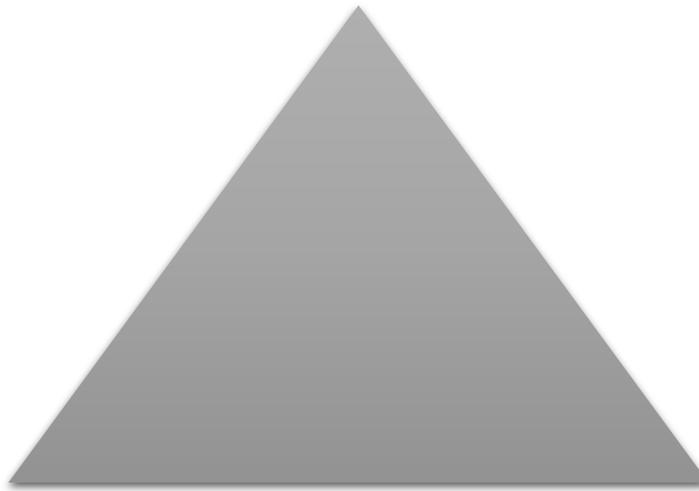
Comissão de Farmácia e Terapêutica

- Em síntese:

**Assessoramento
farmacoterapêutico**

Investigação científica

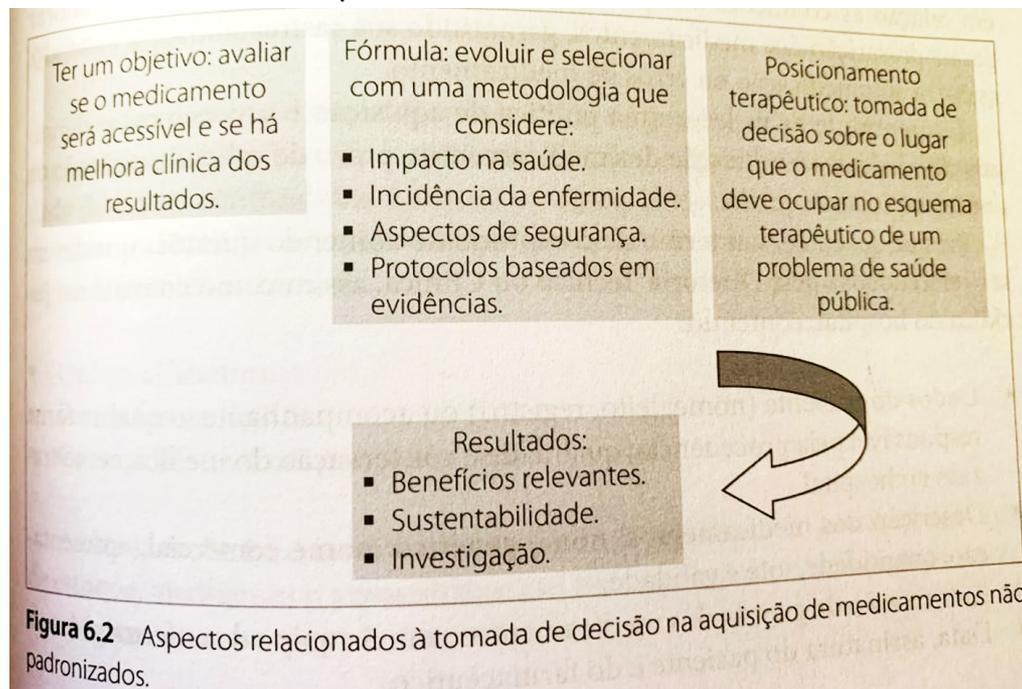
Ações educativas



Comissão de Farmácia e Terapêutica

- Outras atribuições:

- Emissão de pareceres técnicos de inclusão e exclusão de medicamentos.
- Elaboração de normas e procedimentos para aquisição de medicamentos não padronizados.



Comissão de Farmácia e Terapêutica

- Outras atribuições:

- Elaboração de normas e procedimentos para utilização de medicamentos trazidos pelos pacientes.
 - Termo de responsabilidade de medicamento próprio (garantir integridade e rastreabilidade).
- Especificação:
 - Descrição objetiva, com detalhes que possam distinguir uma apresentação de outra.
 - Deve incluir: dosagem, forma farmacêutica, volume e/ou peso, nomenclatura do fármaco segundo DCB.
- Elaboração do guia ou formulário farmacoterapêutico.
 - Que deve ser atualizado a cada dois anos, de acordo com recomendações da OMS e do Decreto no 7.508, de 28 de junho de 2011.

Guia Farmacoterapêutico



- Documento com informações científicas sobre os medicamentos selecionados, extraídas de fontes seguras e atualizadas:
 - estimula a aplicação de condutas baseadas em evidências.
 - apresenta as informações básicas e fundamentais sobre cada um dos medicamentos constantes.
 - orienta e subsidia os prescritores na definição crítica do tratamento mais adequado para cada paciente.
 - Padronização de condutas.
- Contribui para o uso criterioso, seguro e apropriado dos medicamentos.

Guia Farmacoterapêutico

- Informações:
 - Terapêuticas e farmacológicas:
 - manifestações gerais das doenças;
 - descrição do medicamento;
 - características farmacológicas do medicamento;
 - indicação, contraindicação e precauções;
 - posologia, via de administração, duração do tratamento;
 - Interações e reações adversas.
 - Farmacêuticas:
 - nome genérico;
 - grupo terapêutico;
 - forma farmacêutica, concentração, apresentação;
 - recomendações gerais quanto à prescrição, dispensação e cuidados com os medicamentos;

Referências bibliográficas

- FARIAS et al. Seleção de Medicamentos. In. Farias et al (org). Assistência Farmacêutica no Brasil: Política, Gestão e Clínica. Florianópolis: EdUFSC, 2016.
- FERRACINI e BORGES-FILHO. Farmácia clínica. Segurança na prática hospitalar. São Paulo: Atheneu, 2010.
- MARIN, N. Assistência Farmacêutica para Gerentes Municipais. Rio de Janeiro: OPAS/OMS, 2003.
- NOVAES et al. Guia de Boas Práticas em Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde-SBRAFH. São Paulo: Ateliê Vide o Verso, 2009.
- NOVAES et al. Guia de boas práticas em farmácia hospitalar e serviços de saúde. Barueri: Manole, 2020.
- REIS et al. Ciências Farmacêuticas: Uma abordagem em Farmácia Hospitalar. São Paulo: Atheneu, 2003.
- STORPIRTIS et al. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
- WHO. Drug and therapeutics committees: a practical guide. Geneva: WHO, 2003.